



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, inscrito no CNPJ Nº 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves- ES, CEP: 29.240-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **GILSON LUIZ BELLON**, portador do CPF Nº 488.159.507-53 e Registro Geral Nº 325.318, expedido por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 01/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2019 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 13/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000028-40.2020.8.08.0003, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 -** Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019 , a retificação do item 1.1.1, da Cláusula Primeira - Do Objeto, do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 13/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, referente ao nome do estagiário cedido **Breno Duarte Tomazelli, CPF Nº 159.236.347- 40, lotado no Gabinete da Vara Única**, para fazer constar, conforme a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES
BRENDO DUARTE TOMAZELLI	159.236.347-40	Gabinete da Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2020, conforme Lei Ordinária Nº 677/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

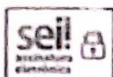
---

**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Alfredo Chaves

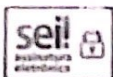
**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 27/04/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LUIZ BELLON, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391906** e o código CRC **349BE312**.



Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

## Resumo de Convênio

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Terça, 05 de Maio de 2020

**Número da edição:** 6145

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES /ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003**

**CEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES /ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **GILSON LUIZ BELLON**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, a retificação do Item 1.1.1, da Cláusula Primeira - Do Objeto, do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, assinado em 13/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, referente ao nome do estagiário cedido Breno Duarte Tomazelli, para fazer constar, **BRENDO DUARTE TOMAZELLI**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2020, conforme Lei Ordinária Nº 677/2019.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 05/2019 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 30 de abril de 2020.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Sua - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.